



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATA Nº 08/2024 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na Sala de Reuniões José Almério Petronetto, no prédio da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, reuniram-se os Excelentíssimos Vereadores: Roserene Paulino da Silva, Romildo Camporez da Silva e Carlos Roberto Tristão de Souza. Membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e o servidor Castro Silva Rocha. Aberto os trabalhos. A Senhora Presidente, designou o servidor Castro Silva Rocha para secretariar os trabalhos da presente reunião, informando em seguida aos demais membros as proposições que estavam em pauta para deliberação, a saber: **1)** Projeto de Lei nº 019/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: “Revoga a Lei Municipal nº 1.139, de 21 de fevereiro de 1989; **2)** Projeto de Lei Nº 029/2024, de autoria Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: Autoriza a receber em regime de comodato imóvel pertencente ao movimento comunitário São Vicente de Paulo MCSVP e dá outras providências; **3)** Projeto de Lei nº 030/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: Autoriza o Poder Executivo a Conceder Premiação em Dinheiro no Campeonato Comunitário de Futebol 2024. Dando continuidade a Senhora Presidente, Vereadora Roserene Paulino da Silva, designou o Vereador Romildo Camporez da Silva, como relator para análise de todas às matérias em pauta. Após análise e debate sobre às mesmas, os integrantes da comissão permanente analisaram os projetos em pauta e decidiram exarar parecer nos seguintes termos: **1)** Projeto de Lei nº 019/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: “Revoga a Lei Municipal nº 1.139, de 21 de fevereiro de 1989. **Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade.** **2)** Projeto de Lei Nº 029/2024, de autoria Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: Autoriza a receber em regime de comodato imóvel pertencente ao movimento comunitário São Vicente de Paulo MCSVP e dá outras providências. **Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade.** **3)** Projeto de Lei nº 030/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: Autoriza o Poder Executivo

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003400380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Municipal a Conceder Premiação em Dinheiro no Campeonato Comunitário de Futebol 2024. Foi exarado parecer favorável pelo Relator e o Membro da referida Comissão, quanto o voto da Presidente, a Vereadora **Roserene Paulino da Silva**, foi o voto divergente, aos colegas edis: Relator e Membro da referida Comissão, votando contrário ao referido Projeto em tela. Assim sendo, nos termos do artigo 57 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, concluiu seu parecer, por maioria dos votos, pela Constitucionalidade, Legalidade, Juricidade e boa Técnica Legislativa, ao Projeto de Lei nº 030/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião às dez horas e trinta minutos, e determinou que eu Castro Silva Rocha, secretário nomeado para o ato, lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os Vereadores presentes.

ROSERENE PAULINO DA SILVA
Presidente

ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA
Relator

CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA
Membro

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003400380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003400380037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Castro Silva Rocha** em 05/09/2024 13:26

Checksum: **70957273135C7D3FBF9A9DDAFE3C67F67BE669EF6CF9FAAB8DA438D35F08BA9D**

Assinado eletronicamente por **Roserene Paulino da Silva** em 10/09/2024 08:12

Checksum: **E9553C0163BBC75212698CDF92D927DA7623E08FB79B55D1ABAC53251E55E12C**

Assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Tristão de Souza** em 10/09/2024 08:13

Checksum: **0DBCD47C7CB362F922FCE1A498ABBB3765F571A3BF2E91ACC45C5F1A917232C3**

Assinado eletronicamente por **Romildo Camporez da Silva** em 10/09/2024 08:13

Checksum: **022A5F6839D5E2C8D34E65AB678EA86FE0B11B538676B27BBD6B93C4898A62F2**

